



Fis. N.º 01
Proc. 29125

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 024/2025 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NÚMERO 005/2024

ESTUDO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

1. Identificação do Objeto

- **Objeto do Aditamento:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa sendo no mínimo 2 (duas) linhas telefônicas fixas, com portabilidade do número institucional (18) 3273-1331 e transferência programada, prorrogado por mais 12 (doze) meses.

2. Base Legal

- Aditamento contratual com base no artigo 124 da **Lei nº 14.133/2021**, que permite alterações nos contratos administrativos dentro dos limites legais e contratuais.

3. Justificativa da Necessidade

A prorrogação do contrato é necessária para a garantia e continuidade dos serviços prestados pela Contratada, conforme descrição do objeto acima.

4. Requisitos exigidos

4.1 Documentos para Habilitação

A empresa deve apresentar os seguintes documentos para comprovar sua regularidade:

- a) Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Certidões negativas de inidoneidade e de impedimento

4.2 Declaração

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 30 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto(a) a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49 (caso queira utilizar o tratamento);
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(19) 3273-1331 r.26

Proc. N.º 03
Cont.
24/259

(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 70, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

c) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante e/ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1o e no inciso III do artigo 50 da Constituição Federal.

5. Pesquisa de Preços e Estimativa de Valor

Foi realizada tentativa de pesquisa de preços junto às operadoras de telefonia fixa, a saber, Claro, Tim e Oi, para a contratação de duas linhas telefônicas com PABX, para fins de verificação dos valores praticados pelo mercado.

Durante a pesquisa, foi constatado que a operadora Claro não disponibiliza o serviço de telefonia fixa para a localidade de Álvares Machado, conforme consultado em seu endereço eletrônico <https://www.claro.com.br/empresas/fone>. Conforme se vê nas capturas de tela abaixo, ao se inserir o CEP desta Casa Legislativa, a empresa informa que o serviço não está disponível para esta localidade:

← → ☰ ☲ claro.com.br/empresas/fone ☆ □ ⌵ ⋮

Claro net fone empresas

Ligações ilimitadas para fixo e celular, dentro e fora do Brasil, para a sua equipe falar mais e melhor.

Conheça os planos

Claro Fixo Brasil Ilimitado		Claro Fixo Mundo Ilimitado	
Ilimitado para o Brasil	☎	Ilimitado para 35 países	☎
Transferência de Chamada	☎	Transferência de chamada	☎
Conferência a três	☎	Conferência a três	☎
Identificador de chamadas	☎	Identificador de chamadas	☎
Preço mensal	R\$ 30,00	Preço mensal	R\$ 50,00



Câmara Municipal de
Álvares Machado
Agente de Contratação

Fls. N.º 03
Proc. Cont. 24/29

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

planos.claro.com.br/empresas/checkout?foneId=214%2CD&affiliateId=BJH1Dunoyf

Dados da empresa

Preencha os dados da sua empresa igual ao cartão CNPJ e Receita Federal.

CNPJ *

Razão Social *

Nome Fantasia *

E-mail *

Celular *

+ Adicionar outro telefone

Continuar por CPF

Por favor, informe seu nome e sobrenome

Informar seu nome completo agiliza a contratação e a instalação de seu pedido.

Responsável pela contratação *

Selecione seus canais preferidos para receber ofertas.

SMS Mensagem de voz

Consultar disponibilidade

Vamos verificar a disponibilidade no seu endereço!

Insira o CEP e número do local de instalação.

CEP *
19160-049 [Não sei meu CEP](#)

Número
783

Consultar disponibilidade

planos.claro.com.br/empresas

Você está em Presidente Prudente / SP?

Encontre os melhores preços e cobertura de internet para sua empresa.

CEP *
19160-049 [Não sei meu CEP](#)

Número
783

Meu endereço não possui número.

Confirmar

Cep inválido

Por enquanto, não temos cobertura de internet banda larga na região informada.

Se preferir, preencha os dados abaixo que entraremos em contato com a sua empresa assim que o plano estiver disponível.

CNPJ *

Cel com DDD (Whatsapp)

*Todas as informações deste formulário serão tratadas de maneira confidencial e sigilosa. O preenchimento e o envio não representam nenhum compromisso entre as partes.

Enviar

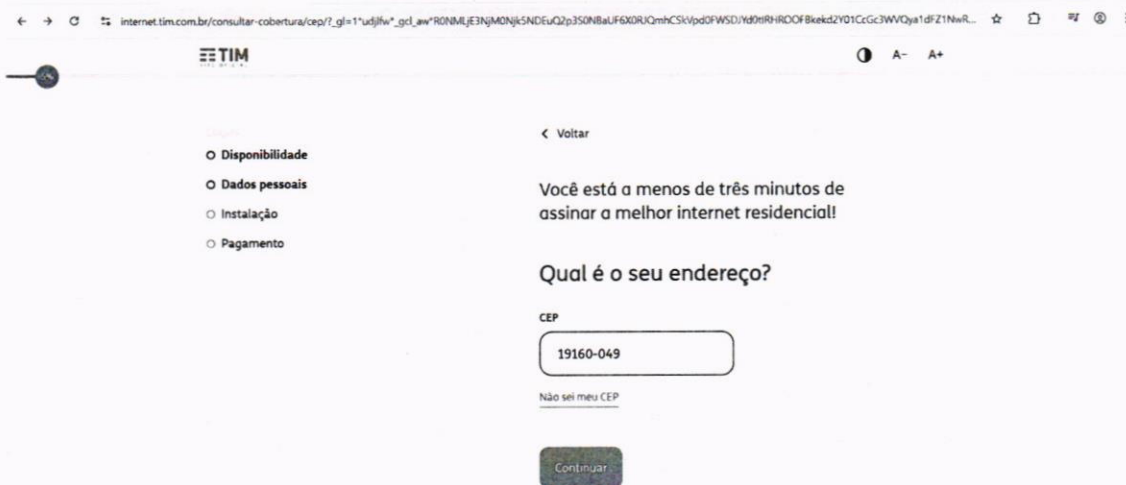
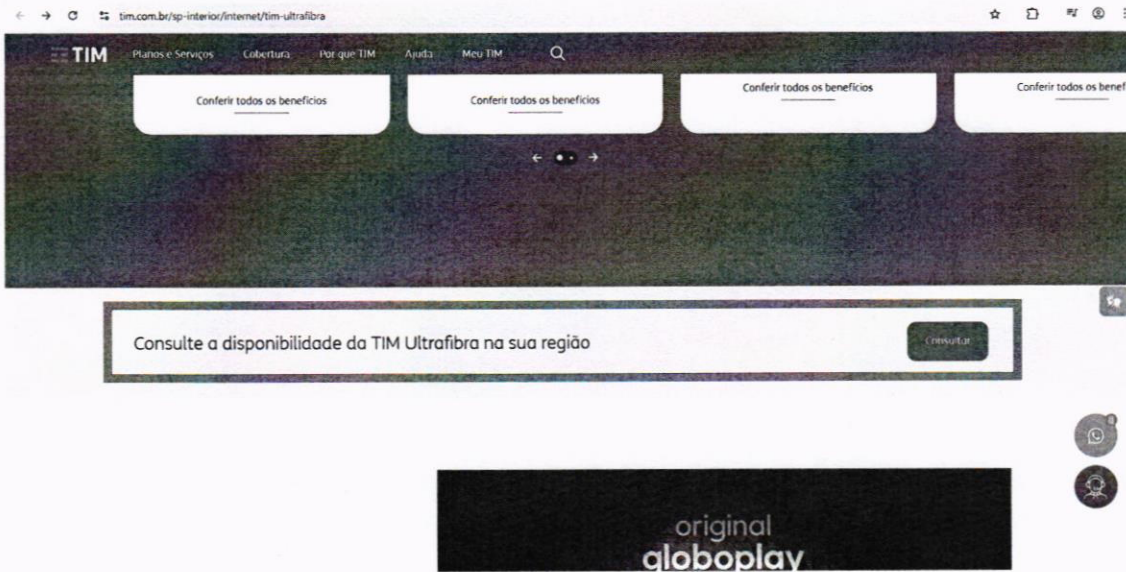
Se observou a mesma situação com a operadora Oi. Ao pesquisar as opções de telefonia fixa, foi constatado que a empresa disponibiliza uma lista de regiões atendidas por meio do arquivo disponível no endereço <https://www.oi.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8ABAB5B09A06603D019A2FE089133117&inline=1>:



Câmara Municipal de
Álvares Machado
| Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

N.º OS
Cont.
24/24





Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fis. N.º **CG**
Proc. **CGT.**
24/25

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

internet.tim.com.br/consultar-cobertura/nr-imevel/?_gl=1*udjfh*_gcl_aw*RONMlJE3NjM0Njk5NDEuQ2p3S0NbaUFEXDRiQmhcSkVpd0FWSDFhOHRHROOFBkekZlY01CcGc3WVQya1dFZ...

Disponibilidade
 Dados pessoais
 Instalação
 Pagamento

Qual é o número da sua residência? Tem complemento?

Número da casa/prédio

Meu endereço é quadra e lote

Complemento

Não tem complemento

Endereço de instalação
Rua Monsenhor Nakamura,
Centro
Álvares Machado, SP 19160-049
Brasil

internet.tim.com.br/consultar-cobertura/sem-cobertura/?_gl=1*udjfh*_gcl_aw*RONMlJE3NjM0Njk5NDEuQ2p3S0NbaUFEXDRiQmhcSkVpd0FWSDFhOHRHROOFBkekZlY01CcGc3WVQya...

TIM

Seu endereço ainda não está na área de cobertura da TIM Ultrafibra.

Cadastre-se para ser avisado assim que a disponibilidade chegar!

[contratar para outro endereço](#)

Nome completo

Evite abreviações.

Telefone

E-mail

Ademais, foi realizada consulta ao PNCP para se obter uma estimativa dos valores contratados por outros órgãos da administração pública.

Memórias de cálculo

FONTE: PESQUISAS DE PREÇOS NO PNCP	VALOR
https://pncp.gov.br/app/editais/50513589000108/2025/52 ¹	R\$ 2.400,00 (12 m)

¹ Data e hora de acesso: 17/11/2025 às 12h26.



https://pncp.gov.br/app/editais/67360818000196/2025/2 ²	R\$ 2.000,00 (12 m)
https://pncp.gov.br/app/editais/47794169000124/2024/68 ³	R\$ 4.500,00 (12 m)
VALOR MÉDIO	R\$ 2.966,67

6. Análise de Impacto Orçamentário

O custo estimado para a contratação e o aditamento encontra-se dentro do limite orçamentário da instituição. Há previsão na dotação orçamentária para o pagamento do serviço, conforme demonstrado abaixo:

- Valor do contrato original: R\$ 160,00 ao mês - R\$ 1.920,00 ao ano.
- Valor estimado do aditamento: R\$ 160,00 ao mês - R\$ 1.920,00 ao ano.

Cumprе ressaltar que o referido valor do aditamento foi informado pelo representante comercial da empresa, no histórico de tratativas por e-mail que instrui o presente feito.

7. Vantagem do Aditamento

O aditamento evitaria a necessidade de uma nova contratação, garantindo a continuidade do serviço com economicidade e agilidade. Nesse sentido, importa ressaltar que o procedimento de contratação de novo fornecedor dos serviços de telefonia implicaria em sua possível interrupção, os quais são cruciais para a execução das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

8. Descrição das Condições Contratuais

- **Aditamento:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
- Demais condições mantidas conforme contrato original.

9. Declaração de Não Fracionamento

Declara-se que a contratação e o aditamento não configuram fracionamento indevido para evitar a licitação, estando dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.

10. Anexos

- Pesquisa de Mercado (anexos I)
- Contrato original (anexo II)
- Declaração orçamentária (anexo III)
- Proposta de aditamento pela empresa (anexo IV)

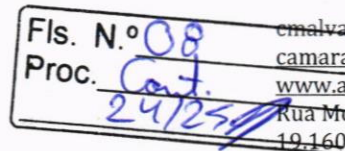
² Considerou-se o valor proporcional de duas linhas telefônicas necessárias à Câmara de Álvares Machado, tendo por base o valor unitário homologado de R\$ 1.000,00. Data e hora de acesso: 17/11/2025 às 12h34.

³ Considerou-se o valor proporcional de duas linhas telefônicas necessárias à Câmara de Álvares Machado, tendo por base o valor total homologado de R\$ 9.000,00 para 4 (quatro) linhas. Data e hora de acesso: 17/10/2025 às 12h40.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação



cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

- Certidões e Declarações da Contratada (anexo V)
- Ateste do Fiscal do Contrato (anexo VI)
- Solicitação de Parecer Jurídico (anexo VII)

11. Benefícios Esperados

- Garantia da continuidade e melhoria da prestação de serviços administrativos essenciais.
- Adequação às demandas crescentes da instituição sem interrupções nas atividades.
- A prorrogação evitaria o risco de interrupção dos serviços prestados com a realização de novo procedimento de escolha e contratação de prestador de serviço.

12. Requisitos de Sustentabilidade

- A contratação prevê a adoção de práticas sustentáveis no uso de tecnologia, minimizando o impacto ambiental com soluções de TI verde e descarte responsável de equipamentos.

13. Previsão no plano de contratações anual (PCA)

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Álvares Machado para o exercício de 2025, bem como no PCA para o exercício de 2026⁴.

Álvares Machado, 17 de novembro de 2025.

Victor Cavalleri Santos
Agente de Contratação

⁴ https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/texto_integral/2951



Câmara Municipal de
Álvares Machado
| Agente de Contratação

Fis. N.º 09
Proc. Cont. 29725

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Anexo I Pesquisa de Mercado (Contratações PNCP)

pncp.gov.br/app/editais/50513589000108/2025/52

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 51/2025

Última atualização 05/11/2025

Local: Américo Brasiliense/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE Unidade compradora: 929506 - CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 50513589000108-1-000052/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 15.199,92	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 2.400,00
---	--

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/50513589000108/2025/52>

pncp.gov.br/app/editais/67360818000196/2025/2

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 02/2025

Última atualização 20/01/2025

Local: Angatuba/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 67360818000196-1-000002/2025 Fonte: SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:
1 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviços de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Angatuba.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1.000,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 1.000,00
--	--

Itens Arquivos Histórico

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/67360818000196/2025/2>



Câmara Municipal de
Álvares Machado
Agente de Contratação

Fis. N.º 20
Proc. Cont.
24/25

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

pnpc.gov.br/app/editais/47794169000124/2024/68

Portal Nacional de Contratações Públicas

Atto que autoriza a contratação Direta 11/09/2024

Última atualização 08/11/2024

Local: Porto Ferreira/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA Unidade compradora: 2 - Porto Ferreira Camara Municipal

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 47794169000124-1-000068/2024 Fonte: PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NAS MODALIDADES FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, INCLUINDO CHAMADAS LOCAIS E INTERURBANAS, PARA AS 04 (QUATRO) LINHAS TELEFÔNICAS UTILIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COMPREENDENDO NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024 A OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

Informação complementar:

Considerando a pesquisa de preços realizada, o interesse público em manter os números das linhas telefônicas fixas do Poder Legislativo, bem como a documentação acostada ao presente processo, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, apresentou a proposta mais vantajosa para contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, incluindo chamadas locais e interurbanas, para as 04 (quatro) linhas telefônicas utilizadas pela Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, compreendendo novembro do exercício de 2024 a outubro do exercício de 2025, em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Concorde ao disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021: Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros ser... Continuar Lerção >

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 5000,00

Fonte: <https://pnpc.gov.br/app/editais/47794169000124/2024/68>



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fis. N.º	17
Proc.	Cont 24/25

cmalvareshmachado.1doc.com.br
camara@alvareshmachado.sp.leg.br
www.alvareshmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

**ANEXO II
CONTRATO ORIGINAL**

Fls. N.º 12
Proc. Cont. 24/25

Fls. N.º 471
Proc. p. cont. 35/24



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

cmalvaresmachado.idoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

CONTRATO Nº 005/2024

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de **Álvares Machado/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, Álvares Machado/SP, CEP 19160-049, neste ato representada por **Maria Estela Fernandez Martin**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 15.566.444 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 087.112.508-01, com endereço profissional situado à Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, CEP 19160-049, em Álvares Machado/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

TELFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada por **Fabio Marques de Souza Levorin**, CPF nº 267.221.148-56, e **Alex Eduardo Freitas**, CPF nº 070.661.598-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de **serviços de telefonia fixa**, compreendendo:

- a. Disponibilização de **duas linhas telefônicas**;
- b. Manutenção obrigatória e contínua do número institucional **(18) 3273-1331**, garantindo sua portabilidade ou manutenção em caso de alterações;
- c. Transferência programada de chamadas para números alternativos, conforme necessidade da **CONTRATANTE**;
- d. Suporte técnico para as linhas institucionais, incluindo manutenções preventivas, corretivas e mudanças necessárias à continuidade do serviço.

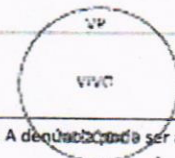
1.2. Justificativa da Contratação:

A contratação é fundamentada na **Dispensa de Licitação** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do serviço, a economicidade e a eficiência para atender as necessidades administrativas da **CONTRATANTE**. O ato administrativo foi autorizado pelo Processo de Contratação n. 035/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **12 de dezembro de 2024** e término em **11 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado conforme os arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada vantagem para a Administração e formalizado por meio de termo aditivo.

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.





Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 13
Proc. Cont.
24/254

Fls. N.º 472
Proc. P. Cont.
35/24

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor total do contrato será de **R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)**, correspondente ao empenho global para a prestação dos serviços contratados.

3.2. O pagamento será realizado em **12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da prestação dos serviços.

3.3. A CONTRATADA deverá encaminhar as faturas mensais para a sede da CONTRATANTE ou disponibilizar meio eletrônico para que possam ser acessadas e impressas pelo gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DO CONTRATO

4.1. Conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada por **Antonio Carlos Novaes da Silva**, designado formalmente como gestor, responsável por fiscalizar a execução e assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas.

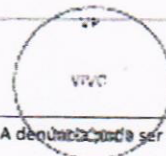
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Da Contratante:

- Garantir condições adequadas para a execução dos serviços contratados;
- Fornecer informações sobre mudanças ou necessidades relacionadas aos serviços;
- Notificar a CONTRATADA sobre eventuais falhas ou irregularidades na execução dos serviços;
- Acompanhar a execução do contrato por meio do gestor designado, que fará registros e tomará providências necessárias.

5.2. Da Contratada:

- Garantir a eficiência e qualidade na execução dos serviços contratados;
- Assegurar a continuidade do número institucional **(18) 3273-1331** em pleno funcionamento durante a vigência do contrato;
- Disponibilizar suporte técnico e manutenção em prazos definidos no SLA (Acordo de Nível de Serviço), com resposta inicial em até 2 (duas) horas para serviços críticos;
- Proteger dados e informações da CONTRATANTE em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**;
- Manter todas as condições de habilitação durante a vigência do contrato;
- Submeter alterações técnicas ou administrativas ao prévio aval da CONTRATANTE.



DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 94
Proc. Cont. 2425

Fls. N.º 473
Proc. P. Cont. 35129

cam@alvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.99.00.00.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

1. Unilateralmente pela CONTRATANTE, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa fundamentada;
2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração e seja formalizado por termo aditivo;
3. Judicialmente, nos termos de legislação processual aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de descumprimento das obrigações, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, como:

- a. Advertência;
- b. Multa compensatória de até 10% do valor total do contrato, proporcional à gravidade da infração;
- c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

8.2. A aplicação de sanções será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Presidente Prudente/SP** para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Álvares Machado, 31 de dezembro de 2024.

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

CONTRATANTE



DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

Fls. N.º 25
Proc. Cont. 24123

Fls. N.º 471
Proc. Cont. 24124



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

alvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Signed by
Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

Fábio Marques de Souza Levorin
CONTRATADA

Signed by

Alex Eduardo De Freitas

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

Alex Eduardo Freitas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Marcelle Gramite Mendes

Fabiane Maria de São José
Assessora de Relações Institucionais
e Gestão Interna

2. RG 20.399.049-1 SSP/SP





Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º 26
Proc. Cont. 247257

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26


ANEXO III SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Contabilista

Assunto: Dotação orçamentária e Disponibilidade Financeira

Nos termos do **art. 9º, inciso III** e **art. 11, § 4º** da **Portaria 13/2024**, solicito a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para a contratação a ser realizada, com a respectiva comprovação da disponibilidade financeira.

Álvares Machado (SP), 25 de novembro de 2025.


Victor Cavalleri Santos
Agente de Contratação



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º	17
Proc.	Cont. 24125

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 024/2025

Aditamento Contratual – TELEFÔNICA BRASIL S/A

Eu, Antônio Carlos Novaes da Silva, declaro que há saldo orçamentário disponível para cobrir a despesa estimada no referido processo.

Álvares Machado, 26 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
Contabilista

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora..... CAMARA MUNICIPAL
 Órgão..... 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE EXECUTORA...: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Fis. N.º 18
 Proc. Cont. 24125

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos		Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano		Anulado no Mês	Anulado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano	Empenhos a Pagar
01	Legislativa										
01031	Ação Legislativa										
010310002	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA										
010310002.1.033000	INVESTIMENTO PARA O LEGISLATIVO										
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES										
1	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	525.000,00	0,00		0,00		0,00		525.000,00		525.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.51.91.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO										
2	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.51.92.00.00	INSTALAÇÕES										
3	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.51.99.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES										
4	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
5	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	300.000,00	0,00		0,00		0,00		300.000,00		300.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS										
6	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.34.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE										
	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
8	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.36.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ES										
9	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL										
10	Fonte..... 1 TESOURO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL										
	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Antonio Carlos Novas da Silva
 Contabilista

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora..... CAMARA MUNICIPAL
 Órgão..... 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE EXECUTORA...: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Fls. N.º 20
 Proc. Cont. 24725

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos		Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano		Anulado no Mês	Anulado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano	Empenhos a Pagar
3.1.90.04.13.00.00 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO - Desdobramento da Despesa											
2643	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.1.90.04.14.00.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO - Desdobramento da Despesa											
2644	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.1.90.04.99.00.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD - Desdobramento da Despesa											
2645	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL											
17	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	1.900.000,00		0,00		0,00		1.900.000,00		1.312.758,63	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
			587.241,37	587.241,37		0,00		587.241,37		0,00	
3.1.90.11.01.00.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS - Desdobramento da Despesa											
18	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			384.647,81	384.647,81		0,00		384.647,81		0,00	
3.1.90.11.02.00.00 FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA - Desdobramento da Despesa											
19	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.1.90.11.08.00.00 ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO - Desdobramento da Despesa											
20	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIO - Desdobramento da Despesa											
21	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			4.855,94	4.855,94		0,00		4.855,94		0,00	
3.1.90.11.43.00.00 13º SALÁRIO - Desdobramento da Despesa											
22	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			20.061,51	20.061,51		0,00		20.061,51		0,00	
3.1.90.11.44.00.00 FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO - Desdobramento da Despesa											
2648	Fonte..... 1 TESOUREO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Antonio Carlos Moraes da Silva
 Contabilista

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora..... CAMARA MUNICIPAL
 Órgão..... 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE EXECUTORA..... 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Fls. N.º 29
 Proc. Cont.
 24/25

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos		Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano		Anulado no Mês	Anulado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano	Empenhos a Pagar
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	- Desdobramento da Despesa									
2649	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.676,11		2.676,11		0,00	2.676,11			0,00
3.1.90.11.75.00.00	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	- Desdobramento da Despesa									
23	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			175.000,00		175.000,00		0,00	175.000,00			0,00
3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- Desdobramento da Despesa									
24	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- Desdobramento da Despesa									
25	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00		526.696,56	0,00
			0,00		0,00		0,00	7.786,56		0,00	0,00
			73.303,44		73.303,44		0,00	73.303,44			0,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS	- Desdobramento da Despesa									
26	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	- Desdobramento da Despesa									
27	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00		0,00	7.786,56		0,00	0,00
			73.303,44		73.303,44		0,00	73.303,44			0,00
3.1.90.13.11.00.00	FGTS - PDV	- Desdobramento da Despesa									
28	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
3.1.90.13.18.00.00	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- Desdobramento da Despesa									
29	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
3.1.90.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- Desdobramento da Despesa									
30	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
			0,00		0,00		0,00	0,00			0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	- Desdobramento da Despesa									
31	Fonte..... 1 TESOIRO										
	Aplicação: 110.0000 GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		41.353,33	0,00
			582,33		582,33		0,00	582,33		0,00	0,00
			38.646,67		38.646,67		0,00	38.646,67			0,00

Antonio Carlos Novaes da Silva
 Contabilista

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
 Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE EXECUTORA...: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Fis. N.º 22
 Proc. Cont.
 24/18

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano			
								Pagos a Efetuar
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	- Desdobramento da Despesa						
32	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			329,33	329,33	0,00		329,33	0,00
			2.051,12	2.051,12	0,00		2.051,12	0,00
3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	- Desdobramento da Despesa						
33	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	- Desdobramento da Despesa						
34	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			143,00	143,00	0,00		143,00	0,00
			18.030,56	18.030,56	0,00		18.030,56	0,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	- Desdobramento da Despesa						
35	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE	- Desdobramento da Despesa						
36	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			8.368,21	8.368,21	0,00		8.368,21	0,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	- Desdobramento da Despesa						
37	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			3.393,51	3.393,51	0,00		3.393,51	0,00
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	- Desdobramento da Despesa						
38	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			110,00	110,00	0,00		110,00	0,00
			6.803,27	6.803,27	0,00		6.803,27	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- Desdobramento da Despesa						
39	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	9.900,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			10.100,00	10.100,00	0,00		10.100,00	0,00
3.3.90.36.06.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	- Desdobramento da Despesa						
40	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS	- Desdobramento da Despesa						
41	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Antonio Carlos Novas da Silva
 Contabilista

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
 Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE EXECUTORA...: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Fls. N.º 23
 Proc. Cont. 2025

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível	
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano				Anulado no Mês
3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Desdobramento da Despesa									
42	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - Desdobramento da Despesa									
43	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			10.100,00	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU									
44	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	151.836,13		
			1.324,72	23.041,62	1.813,28	3.349,75	20.167,16		
			528.163,87	492.340,26	25.474,09	472.173,10	55.990,77		
3.3.90.39.01.00.00 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES - Desdobramento da Despesa									
45	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			-200,00	-200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa									
46	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			22.916,61	22.916,61	0,00	22.916,61	0,00	0,00	
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E - Desdobramento da Despesa									
47	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - Desdobramento da Despesa									
48	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.585,00	2.585,00	0,00	2.585,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.43.00.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - Desdobramento da Despesa									
49	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	129,64	0,00	246,93	0,00	0,00	
			10.000,00	4.824,81	0,00	4.824,81	5.175,19	0,00	
3.3.90.39.47.00.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - Desdobramento da Despesa									
50	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.69.00.00 SEGUROS EM GERAL - Desdobramento da Despesa									
51	Fonte.....: 1 TESOIRO								
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Antonio Carlos Neves da Silva
 Contabilista

Camara Municipal de Alvares Machado

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
 Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE EXECUTORA...: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Fls. N.º 24
 Proc. Cont.
 24/25

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos		Saldo Disponível	
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano		Anulado no Mês	Anulado no Ano		Pago no Mês
3.3.90.39.81.00.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS - Desdobramento da Despesa										
52	Fonte.....: 1 TESOIRO									
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.842,29	0,00	1.842,29	0,00	0,00	1.842,29	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Desdobramento da Despesa										
53	Fonte.....: 1 TESOIRO									
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			684,00	0,00	684,00	0,00	0,00	684,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.00.00 MAN. CONS. DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME - Desdobramento da Despesa										
54	Fonte.....: 1 TESOIRO									
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			15.017,16	7.508,58	7.508,58	0,00	0,00	0,00	7.508,58	15.017,16
3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - Desdobramento da Despesa										
55	Fonte.....: 1 TESOIRO									
	Aplicação: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.524,72	15.603,40	451.978,97	1.613,28	25.274,09	3.102,82	439.320,39	12.658,58
			475.118,81	1.553.922,08	1.553.922,08	25.474,09	1.533.754,92	11.718,64	1.533.754,92	35.798,42
Total UNIDADE EXECUTORA										
	4.535.000,00	0,00	1.907,05	23.623,95	1.813,28	0,00	4.535.000,00	11.718,64	2.945.254,31	20.167,16
			1.589.745,69	1.553.922,08	25.474,09	1.533.754,92	55.990,77			
Total Unidade Orçamentária										
	4.535.000,00	0,00	1.907,05	23.623,95	1.813,28	0,00	4.535.000,00	11.718,64	2.945.254,31	20.167,16
			1.589.745,69	1.553.922,08	25.474,09	1.533.754,92	55.990,77			
Total do Órgão										
	4.535.000,00	0,00	1.907,05	23.623,95	1.813,28	0,00	4.535.000,00	11.718,64	2.945.254,31	20.167,16
			1.589.745,69	1.553.922,08	25.474,09	1.533.754,92	55.990,77			
Total Geral										
	4.535.000,00	0,00	1.907,05	23.623,95	1.813,28	0,00	4.535.000,00	11.718,64	2.945.254,31	20.167,16
			1.589.745,69	1.553.922,08	25.474,09	1.533.754,92	55.990,77			

Antonio Carlos Novais da Silva
 Contabilista

Camara Municipal de Alvares Machado

Fls. N.º 29
 Proc. Cont. 24/25

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL

Resumo Final

Unidade Orçamentária	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível		
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês				Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano				Pagos a Efetuar	
CAMARA MUNICIPAL	4.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.535.000,00	2.945.254,31			
		1.907,05	23.623,95	1.813,28	11.718,64	20.167,16				
		1.589.745,69	1.553.922,08	25.474,09	1.533.754,92	55.990,77				
Total Geral	4.535.000,00	0,00	0,00	0,00	4.535.000,00	2.945.254,31				
		1.907,05	23.623,95	1.813,28	11.718,64	20.167,16				
		1.589.745,69	1.553.922,08	25.474,09	1.533.754,92	55.990,77				

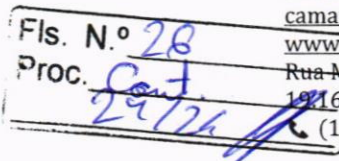
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Nov/2025, 11h e 26m.

Antonio Carlos Novais da Silva
 Contabilista



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação



cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
13160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ANEXO XI
Portaria nº 13/2024
DECLARAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO §1º DO ART. 75, DA LEI FEDERAL
14.133/2021

Declaração em Observância ao § 1º do art. 75

DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Álvares Machado (SP), 26 de novembro de 2025

Antônio Carlos Novais da Silva
Contabilista



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Fls. N.º 27
Proc. Cont.
24/25

ANEXO IV
PROPOSTA DE ADITAMENTO PELA EMPRESA

Re: Vivo Empresas – Vencimento do contrato E-GOV.

"Camara Municipal de Álvares Machado"
<camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

12 de setembro de 2025 às 08:09

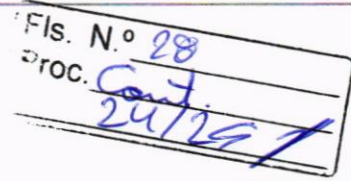
Para: portalinfoclient.br@telefonica.com, compras@alvaresmachado.sp.leg.br

Prezado,

A Câmara possui contrato vigente com a VIVO.

Encaminhado para o setor responsável.

Atenciosamente,



12 de setembro de 2025 às 08:01, "InfoB2B" <ferramentas_Informacoes_B2B.BR@telefonica.com> escreveu:

 Logo

Olá,

Respeitando a política de transparência com nossos clientes, comunicamos que a partir de 11/11/2025, ocorrerá o término da vigência do contrato do serviço Camara Municipal De Alvares Ma.

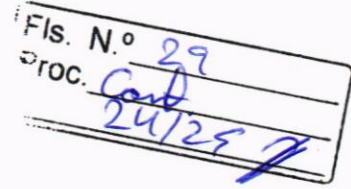
A ausência de contrato vigente impede a prestação de serviços, de acordo com a legislação aplicável. Por isso, assim que possível e anteriormente ao fim da vigência do contrato, pedimos que nos comunique a sua decisão de interromper a prestação dos serviços ou como ela será mantida.

Importante! Será necessário interromper os serviços após o prazo improrrogável de 60 dias.

O encerramento ou continuidade do contrato é escolha exclusiva do cliente, mas a Telefônica Brasil S.A. manifesta disponibilidade para seguir o

atendimento das necessidades do contratante, observadas as formalidades legais.

Para informar a sua decisão ou em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Gerente de Negócios:



MARCELLO GAMITO MENDES

mgamito@telefonica.com

13997644752

Para pessoas com deficiência auditiva, ligue 142.

 Logo

Não quer mais receber nossos e-mails, [descadastre-se.](#)

Re: RES: Renovação de contrato - telefonia - Câmara Municipal de Álvares Machado

compras@alvaresmachado.sp.leg.br

3 de novembro de 2025 às 11:47

Para: "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com>

Prezado Sr. Marcelo,

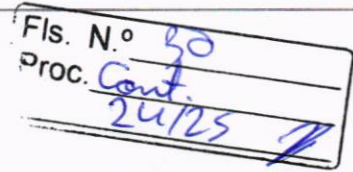
Confirmo o recebimento.

Pelo que eu entendi, então, haverá apenas a substituição das linhas pelo modelo digital (IP) e estas operariam normalmente sem a necessidade de inclusão de plano de internet. Correto?

Podemos também desconsiderar os e-mails anteriores avisando sobre o encerramento do contrato agora em novembro. Certo?

Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Álvares Machado - SP
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP
CEP 19160-049(18) 3273-1331 - ramal 26



3 de novembro de 2025 às 11:34, "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com> escreveu:

Srs,

Bom dia,

Seguem abaixo as respostas:

1º - A renovação do contrato será possível com somente a manutenção das linhas? Ou será necessária a inclusão de serviços de internet?

RESPOSTA: Podemos renovar sem alteração, mantendo as quantidades. Porém as linhas fixas analógicas em cabeamento de fio de cobre serão desativadas ao logo do ano de 2026 (motivo: Grande incidência de Furto de cabos de cobre), para esta situação já temos outro serviço VIVO VOZ NEGÓCIO, os valores e os números das linhas são mantidos como são hoje e já contempla dois aparelhos IP.

2º - Outro ponto que não está bem esclarecido é o prazo de vigência do contrato atual. Em alguns e-mail anteriores que vocês nos enviaram havia a informação de que o término da vigência estaria previsto para 11/11/2025. No entanto, conforme verificamos no respectivo contrato administrativo (Contrato nº 005/2024 - em anexo), a vigência se encerraria em 11 de dezembro de 2025.

RESPOSTA: Está correta sua observação acima.

Fis. N.º	37
Proc.	Coat.
	21/25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **12 de dezembro de 2024** e término em **11 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado conforme os arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada vantagem para a Administração e formalizado por meio de termo aditivo.

Atenciosamente,



Marcello Gamito Mendes

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752

mgamito@telefonica.com

www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

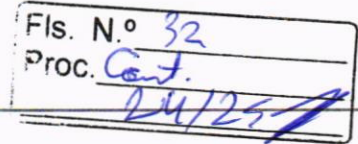
De: compras@alvaresmachado.sp.leg.br <compras@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 09:22

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Assunto: Renovação de contrato - telefonia - Câmara Municipal de Álvares Machado

Prioridade: Alta



ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia Marcelo, tudo bem?

Estou entrando em contato para tratarmos sobre a renovação do contrato das linhas telefônicas da Câmara de Álvares Machado.

Tentei contato pelo nº (13) 99764-4752, mas não obtive sucesso.

Temos algumas dúvidas pendentes que precisaríamos esclarecer:

1º - A renovação do contrato será possível com somente a manutenção das linhas? Ou será necessária a inclusão de serviços de internet?

2º - Outro ponto que não está bem esclarecido é o prazo de vigência do contrato atual. Em alguns e-mail anteriores que vocês nos enviaram havia a informação de que o término da vigência estaria previsto para 11/11/2025. No entanto, conforme verificamos no respectivo contrato administrativo (Contrato nº 005/2024 - em anexo), a vigência se encerraria em 11 de dezembro de 2025.

Diante disso, gostaríamos de agendar uma reunião para alinharmos esses pontos.

Ficamos no aguardo do retorno deste e permanecemos à disposição por este e-mail e pelo telefone (18) 3273-1331.

Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos

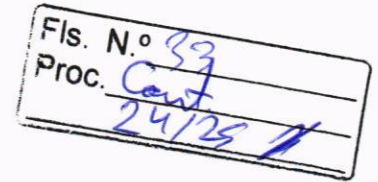
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP

CEP 19160-049

(18) 3273-1331 - ramal 26



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Re: RES: RES: Renovação de contrato - telefonia - Câmara Municipal de Álvares Machado

compras@alvaresmachado.sp.leg.br

3 de novembro de 2025 às 12:06

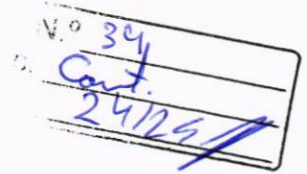
Para: "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com>

Bom dia,

Ok. Grato pelos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Álvares Machado - SP
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP
CEP 19160-049(18) 3273-1331 - ramal 26



3 de novembro de 2025 às 12:01, "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com> escreveu:

Seguem as respostas:

Pelo que eu entendi, então, haverá apenas a substituição das linhas pelo modelo digital (IP) e estas operariam normalmente sem a necessidade de inclusão de plano de internet. Correto?

Correto, Esta nova linha IP - VVN funciona encima de sua internet já instalada.

Podemos também desconsiderar os e-mails anteriores avisando sobre o encerramento do contrato agora em novembro. Certo?

Correto.

Atenciosamente,

vivo
empresas**Marcello Gamito Mendes**

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752mgamito@telefonica.com

www.vivo.com.br

Fls. N.º 35
Proc. Cont.
24/23

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: compras@alvaresmachado.sp.leg.br <compras@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 11:48

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Assunto: Re: RES: Renovação de contrato - telefonia - Câmara Municipal de Álvares Machado

Prioridade: Alta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

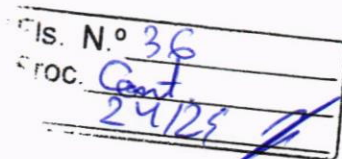
Prezado Sr. Marcelo,

Confirmo o recebimento.

Pelo que eu entendi, então, haverá apenas a substituição das linhas pelo modelo digital (IP) e estas operariam normalmente sem a necessidade de inclusão de plano de internet. Correto?

Podemos também desconsiderar os e-mails anteriores avisando sobre o encerramento do contrato agora em novembro. Certo?

Atenciosamente,



Victor Cavalleri Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP

CEP 19160-049(18) 3273-1331 - ramal 26

3 de novembro de 2025 às 11:34, "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com> escreveu:

Srs,

Bom dia,

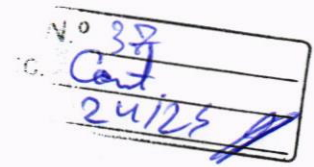
Seguem abaixo as respostas:

1º - A renovação do contrato será possível com somente a manutenção das linhas? Ou será necessária a inclusão de serviços de internet?

RESPOSTA: Podemos renovar sem alteração, mantendo as quantidades. Porém as linhas fixas analógicas em cabeamento de fio de cobre serão desativadas ao logo do ano de 2026 (motivo: Grande incidência de Furto de cabos de cobre), para esta situação já temos outro serviço VIVO VOZ NEGÓCIO, os valores e os números das linhas são mantidos como são hoje e já contempla dois aparelhos IP.

2º - Outro ponto que não está bem esclarecido é o prazo de vigência do contrato atual. Em alguns e-mail anteriores que vocês nos enviaram havia a informação de que o término da vigência estaria previsto para 11/11/2025. No entanto, conforme verificamos no respectivo contrato administrativo (Contrato nº 005/2024 - em anexo), a vigência se encerraria em 11 de dezembro de 2025.

RESPOSTA: Está correta sua observação acima.



Atenciosamente,



Marcello Gamito Mendes

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752

mgamito@telefonica.com

www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

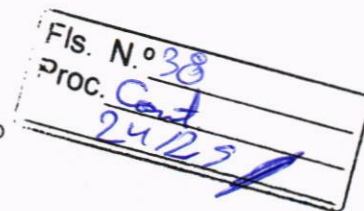
De: compras@alvaresmachado.sp.leg.br <compras@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 09:22

Para: Marcelo Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Assunto: Renovação de contrato - telefonia - Câmara Municipal de Álvares Machado

Prioridade: Alta



ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia Marcelo, tudo bem?

Estou entrando em contato para tratarmos sobre a renovação do contrato das linhas telefônicas da Câmara de Álvares Machado.

Tentei contato pelo nº (13) 99764-4752, mas não obtive sucesso.

Temos algumas dúvidas pendentes que precisaríamos esclarecer:

1º - A renovação do contrato será possível com somente a manutenção das linhas? Ou será necessária a inclusão de serviços de internet?

2º - Outro ponto que não está bem esclarecido é o prazo de vigência do contrato atual. Em alguns e-mail anteriores que vocês nos enviaram havia a informação de que o término da vigência estaria previsto para 11/11/2025. No entanto, conforme verificamos no respectivo contrato administrativo (Contrato nº 005/2024 - em anexo), a vigência se encerraria em 11 de dezembro de 2025.

Diante disso, gostaríamos de agendar uma reunião para alinharmos esses pontos.

Ficamos no aguardo do retorno deste e permanecemos à disposição por este e-mail e pelo telefone (18) 3273-1331.

Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos

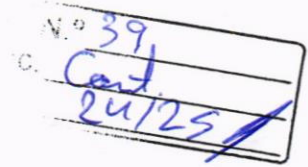
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado - SP

CEP 19160-049

(18) 3273-1331 - ramal 26



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or

copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

N.º 40
Cont.
24/237

RES: RES: ***URGENTE //// NOVO ATENDIMENTO TELEFONICA VIVO**

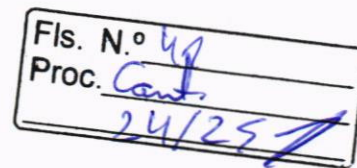
"Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com>

17 de novembro de 2025 às 09:06

Para: compras@alvaresmachado.sp.leg.br

O mesmo de hoje no contrato que temos.

Atenciosamente,



Marcello Gamito Mendes

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752

mgamito@telefonica.com

www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: compras@alvaresmachado.sp.leg.br <compras@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 07:45

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Assunto: Re: RES: *****URGENTE //// NOVO ATENDIMENTO TELEFONICA VIVO

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia, Marcello.

Ok, entendido. Saberá me dizer qual seria o valor mensal das linhas após a substituição?

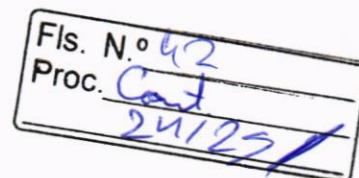
Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

(18) 3273-1331 - ramal 26

14 de novembro de 2025 às 09:40, "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com> escreveu:

Resposta:

substituição da linha analógica

Atenciosamente,

**Marcello Gamito Mendes**

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752

mgamito@telefonica.comwww.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

De: compras@alvaresmachado.sp.leg.br <compras@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de novembro de 2025 08:45

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Assunto: Re: *****URGENTE //// NOVO ATENDIMENTO TELEFONICA VIVO

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia Marcello, tudo bem?

Esse modelo do Vivo Voz Negócio é o que seria implementado com a substituição da linha analógica? Ou se trata de uma opção a parte?

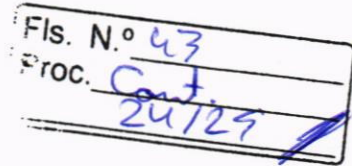
Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

(18) 3273-1331 - ramal 26



13 de novembro de 2025 às 12:06, "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com> escreveu:

Oi Boa tarde

Tudo bem?

Meu nome é **Marcello Gamito Mendes** e sou o Gerente de Negócios responsável pelo atendimento comercial a este órgão.

Estou tentando contato pelo telefone fixo sem sucesso.

Você sabia que temos opções completas de **Voz Fixa e Móvel** para seu atendimento?
Temos soluções convergentes de telefonia para acompanhar as necessidades do órgão.

COMO EXEMPLO, Temos disponível o **PABX em nuvem** para portabilidade numérica e número novo.
Segue abaixo as características da solução e valores por licença para portabilidade.

Em conjunto com as licenças, podemos fornecer aparelhos IP, notebook ou tablet conforme necessidade.
A internet pode ser própria do órgão, sendo necessário 200kbps por licença.
Ou podemos incluir na proposta fornecimento de internet, se houver viabilidade.

Caso queira meu telefone direto é o (13) 99764-4752 também o WhatsApp caso queira me acionar de forma mais rápida.

Estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

vivo
empresas

Marcello Gamito Mendes

Gerente de Negócios – Especialista Governo

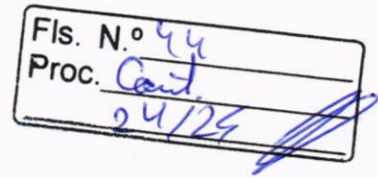
Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752

mgamito@telefonica.com

www.vivo.com.br

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Fis. N.º	49
Proc.	Cont 24/25

ANEXO V

CERTIDÕES E DECLARAÇÕES DA CONTRATADA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 26/11/2025 08:16:55

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 02.558.157/0001-62

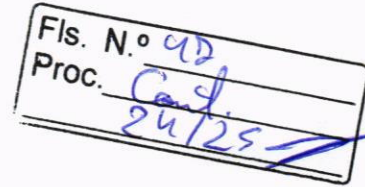
Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. No 46
Proc. Civil
26/12/25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:31 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **613D.FD6C.5771.1CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

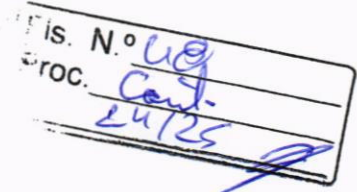
Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001560994-2025
Número do Contribuinte: 085.641.2324-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , CJ 301 E 58VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 06/08/2025
Validade: 02/02/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Certificamos que constam débitos de IPTU relativos ao contribuinte ascendente nº 085.641.0116-5, que lhe deu origem, no tocante aos Exercícios de 2.006 a 2.009 (NLs 3), em execução fiscal, conforme o Sistema da Dívida Ativa, cujos créditos tributários correspondentes não constituem óbice à expedição de certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal/PGM. Certificamos que constam débitos de IPTU relativos ao contribuinte em questão, no tocante aos Exercícios de 2.013 a 2.018 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, cujos créditos tributários correspondentes não constituem óbice à expedição de certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal/PGM.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:11:28 horas do dia 08/08/2025 (hora e data de Brasília)

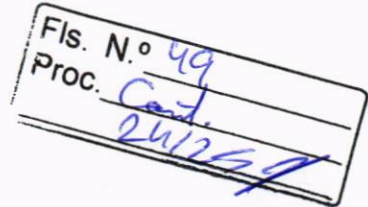
Código de autenticidade: 75F4309A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1758284 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 02.558.157/

Contribuinte: TELEFONICA BRASIL S.A

Liberação: 15/09/2025

Validade: 14/03/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.661.389-5- Início atv :19/08/2022 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 1946 - CEP: 05316-900)
CCM 3.576.692-1- Início atv :27/11/2001 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060 - Cancelado em: 18/02/2021)
CCM 3.576.698-0- Início atv :01/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001 - Cancelado em: 04/08/2020)
CCM 3.576.702-2- Início atv :04/06/1998 (R TRES PEDRAS, 00351 - CEP: 03209-010)
CCM 3.935.152-1- Início atv :11/04/1997 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 09912 - CEP: 04856-200)
CCM 3.935.158-0- Início atv :21/05/1992 (ES DA BARRAGEM, 00000 - CEP: 04895-020)
CCM 3.925.342-2- Início atv :04/06/1998 (AV NORDESTINA, 00156 - CEP: 08011-010)
CCM 3.925.410-0- Início atv :26/03/2008 (R ANANAI, 00747 - CEP: 08032-370)
CCM 3.925.436-4- Início atv :28/01/1980 (R MOGEIRO, 00303 - CEP: 05204-180)
CCM 3.925.468-2- Início atv :31/01/1994 (R PARAPUA, 01135 - CEP: 02831-001)
CCM 3.925.486-0- Início atv :20/07/1992 (R SILVESTRE RODRIGUES, 00090 - CEP: 05849-480)
CCM 3.925.566-2- Início atv :12/12/1997 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 03512 - CEP: 02810-000)
CCM 3.925.570-0- Início atv :21/03/1997 (AV NSRA DE SABARA, 01874 - CEP: 04686-002)
CCM 3.925.577-8- Início atv :02/02/2001 (AL CARLOS MARCHAIS, 00099 - CEP: 04945-040)
CCM 3.550.739-0- Início atv :11/11/2005 (AL CAMPINAS, 01070 - CEP: 01404-001 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 7.875.386-4- Início atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02055-000)
CCM 3.743.979-0- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 15/09/2021)
CCM 3.743.981-2- Início atv :30/03/2006 (R STA CRUZ, 01922 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 04/10/2021)
CCM 3.743.982-0- Início atv :30/03/2006 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001)
CCM 3.519.696-3- Início atv :30/03/2006 (R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 00544 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 16/09/2021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:29:23 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

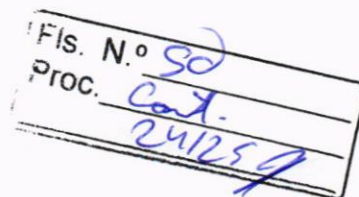
Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.576.658-1- Início atv :06/05/2000 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 05/05/2017)
CCM 3.576.667-0- Início atv :26/11/2001 (AV NOSSA SENHORA DO O, 01946 - CEP: 02715-000)
CCM 3.576.675-1- Início atv :07/05/2001 (AV AGUIA DE HAIA, 02670 - CEP: 03694-000)
CCM 3.576.682-4- Início atv :04/06/1998 (AV CARLOS OBERHUBER, 00261 - CEP: 04836-130)
CCM 3.576.690-5- Início atv :25/08/2004 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2010)
CCM 3.576.694-8- Início atv :04/06/1998 (AV IPIRANGA, 00200 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 02/09/2010)
CCM 3.576.696-4- Início atv :04/06/1998 (AV GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 00046 - CEP: 01150-000 - Cancelado em: 04/08/2020)
CCM 3.576.835-5- Início atv :04/06/1998 (R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA, 00644 - CEP: 03513-000)
CCM 3.632.471-0- Início atv :04/06/1998 (R BENJAMIM CONSTANT, 00174 - CEP: 01005-000)
CCM 3.632.487-6- Início atv :04/06/1998 (R NSRA DA LAPA, 00714 - CEP: 05072-000 - Cancelado em: 25/08/2021)
CCM 3.632.492-2- Início atv :04/06/1998 (R BUTANTA, 00215 - CEP: 05424-140)
CCM 3.632.494-9- Início atv :04/06/1998 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02362 - CEP: 02010-820)
CCM 3.632.496-5- Início atv :04/06/1998 (AV RAGUEB CHOHI, 00149 - CEP: 08375-000)
CCM 3.632.497-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 22/06/2012)
CCM 3.632.502-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 3.995.090-5- Início atv :18/11/1965 (PC AGENTE CICERO, 00000 - CEP: 03002-010 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 3.995.101-4- Início atv :01/11/1994 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-904 - Cancelado em: 23/11/2010)
CCM 3.993.031-9- Início atv :23/03/1977 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000 - Cancelado em: 14/09/2017)
CCM 3.993.035-1- Início atv :11/08/1982 (AV GIOVANNI GRONCHI, 02728 - CEP: 05651-002)
CCM 3.993.156-0- Início atv :05/06/1968 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.158-7- Início atv :05/03/1921 (R BRIG GALVAO, 00265 - CEP: 01151-000)
CCM 4.012.248-4- Início atv :21/07/1967 (R BELISARIO CAMPANHA, 00040 - CEP: 02521-000)
CCM 4.012.252-2- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 01/08/2006)
CCM 3.204.336-8- Início atv :04/06/1998 (ES CORONEL JOSE GLADIADOR, 00107 - CEP: 05267-000)
CCM 3.326.400-7- Início atv :01/06/2001 (R TABAPUA, 01499 - CEP: 04533-014)
CCM 2.871.449-0- Início atv :01/01/1995 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 3.632.481-7- Início atv :04/06/1998 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000 - Cancelado em: 19/08/2021)
CCM 3.925.435-6- Início atv :28/12/1975 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.936.969-2- Início atv :04/06/1998 (R ARROIO ANTUNES, 00030 - CEP: 08472-310)
CCM 7.626.349-5- Início atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02022-000)
CCM 3.179.420-3- Início atv :01/02/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03015 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 07/12/2009)
CCM 4.010.206-8- Início atv :04/06/1998 (R GAL OSORIO, 00532 - CEP: 01213-000)
CCM 4.012.251-4- Início atv :17/07/2000 (ES DO MBOI MIRIM, 07988 - CEP: 04948-030)
CCM 3.993.028-9- Início atv :24/01/1983 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.036-0- Início atv :02/10/1951 (R IPEROIG, 00486 - CEP: 05016-000 - Cancelado em: 17/08/2021)
CCM 3.993.039-4- Início atv :31/12/1999 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 23/03/2023)
CCM 3.993.159-5- Início atv :28/03/1934 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 29/07/2016)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:29:23 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

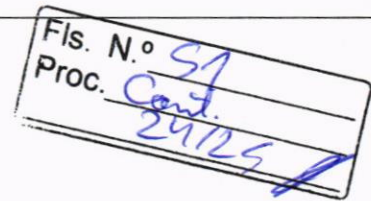
Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.993.162-5- Início atv :20/06/2005 (R CLARINDO, 00000 - CEP: 05718-300)
CCM 3.995.089-1- Início atv :02/12/2005 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 00261 - CEP: 04801-010)
CCM 3.995.093-0- Início atv :15/11/1973 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 06/08/2021)
CCM 3.995.094-8- Início atv :31/12/1999 (AV CIDADE JARDIM, 00400 - CEP: 01454-901 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.995.097-2- Início atv :30/04/2008 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900)
CCM 3.995.103-0- Início atv :26/06/1998 (AV MORUMBI, 08668 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 7.751.160-3- Início atv :14/11/2022 (AL DOS MARACATINS, 726 - CEP: 04089-001)
CCM 3.925.331-7- Início atv :04/06/1998 (R SATURNINO PEREIRA, 00206 - CEP: 08411-000)
CCM 3.925.332-5- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.336-8- Início atv :21/01/1986 (R PROF CLEMENTE PINHO, 00494 - CEP: 04753-100 - Cancelado em: 27/09/2018)
CCM 3.925.341-4- Início atv :04/06/1998 (R CANDAPUI, 00149 - CEP: 03621-000)
CCM 3.925.344-9- Início atv :04/06/1998 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020 - Cancelado em: 13/09/2018)
CCM 3.925.347-3- Início atv :04/06/1998 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.350-3- Início atv :04/06/1998 (R DO ALTO, 00163 - CEP: 02342-000)
CCM 3.925.355-4- Início atv :04/06/1998 (R JOSE DE ALMEIDA, 01249 - CEP: 02204-000)
CCM 3.925.360-0- Início atv :04/06/1998 (R DO ORATORIO, 03100 - CEP: 03195-000)
CCM 3.925.363-5- Início atv :04/06/1998 (AV CASA GRANDE, 00347 - CEP: 03260-000)
CCM 3.925.368-6- Início atv :04/03/1998 (R DR COSTA VALENTE, 00239 - CEP: 03052-000)
CCM 3.925.399-6- Início atv :26/03/2008 (R ELEONORA CINTRA, 01100 - CEP: 03337-000)
CCM 3.925.404-6- Início atv :26/03/2008 (R XAVIER CURADO, 00515 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.925.413-5- Início atv :26/03/2008 (R BARRAS DAS PEDRAS, 00013 - CEP: 02262-020)
CCM 3.925.420-8- Início atv :26/03/2008 (R DA MOOCA, 02800 - CEP: 03165-000)
CCM 3.925.440-2- Início atv :03/08/1992 (R JURUBIM, 00391 - CEP: 05170-100)
CCM 3.925.441-0- Início atv :12/11/1997 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 00168 - CEP: 04345-000)
CCM 3.925.445-3- Início atv :25/11/1975 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.449-6- Início atv :18/11/1999 (R CARD CAGLIORI, 00421 - CEP: 05454-030)
CCM 3.925.452-6- Início atv :01/04/1973 (R FRANCA PINTO, 00616 - CEP: 04016-002 - Cancelado em: 20/12/2019)
CCM 3.925.454-2- Início atv :11/02/1984 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04246-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.457-7- Início atv :23/10/1991 (R RUI AMARAL LEMOS, 00967 - CEP: 05388-070)
CCM 3.925.458-5- Início atv :10/09/1992 (R JOAQUIM MARIA, 00241 - CEP: 04240-170)
CCM 3.925.461-5- Início atv :13/10/1988 (R CUSTODIO SERRAO, 00560 - CEP: 05116-011)
CCM 3.925.463-1- Início atv :22/09/1993 (R MICHIGAN, 01253 - CEP: 04566-002)
CCM 3.925.467-4- Início atv :07/12/1993 (AV STO AMARO, 01411 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 25/08/2009)
CCM 3.925.472-0- Início atv :05/08/1993 (AV DONA BELMIRA MARIN, 04100 - CEP: 04846-000)
CCM 3.925.480-1- Início atv :28/12/1978 (R VIEIRA DE MORAIS, 00153 - CEP: 04617-010 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.925.489-5- Início atv :10/07/1992 (R JOSE VERISSIMO DA C. PEREIRA, 00350 - CEP: 04324-050)
CCM 3.925.491-7- Início atv :20/07/1992 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140 - Cancelado em: 28/07/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:29:23 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

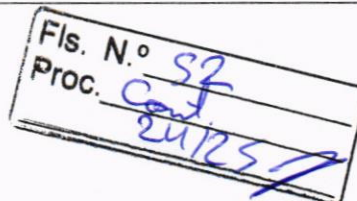
Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.492-5- Início atv :28/07/1992 (R GAL LUCIDIO DE ARRUDA, 00138 - CEP: 04930-030)
CCM 3.925.503-4- Início atv :05/09/1975 (R BELA CINTRA, 02370 - CEP: 01415-002)
CCM 3.925.506-9- Início atv :26/03/2008 (R PARANACITY, 00757 - CEP: 08080-360)
CCM 3.925.509-3- Início atv :26/03/2008 (R VICENTE COSTA NOGUEIRA, 00026 - CEP: 08390-420)
CCM 3.925.510-7- Início atv :26/03/2008 (AV CANGAIBA, 04481 - CEP: 03711-001)
CCM 3.925.512-3- Início atv :26/03/2008 (R IBITIRAMA, 01850 - CEP: 03134-002)
CCM 3.925.516-6- Início atv :26/03/2008 (AV RAGUEB CHOHI, 04610 - CEP: 08375-000)
CCM 3.925.517-4- Início atv :26/03/2008 (AV IMIRIM, 01769 - CEP: 02465-200)
CCM 3.925.521-2- Início atv :26/03/2008 (R BARBATIMAO, 00009 - CEP: 08041-220)
CCM 3.925.523-9- Início atv :26/03/2008 (R GABRIEL PRESTES, 00060 - CEP: 02032-020)
CCM 3.925.526-3- Início atv :04/06/1998 (AV PRES JOAO GOULART, 00861 - CEP: 04821-010)
CCM 3.925.530-1- Início atv :04/06/1998 (AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 07973 - CEP: 02367-075)
CCM 3.925.532-8- Início atv :04/06/1998 (R AGRIMENSOR SUGAYA, 00156 - CEP: 08260-030)
CCM 3.925.533-6- Início atv :18/12/1996 (ES DE ITAPECERICA, 06180 - CEP: 05858-000)
CCM 3.925.540-9- Início atv :10/11/1996 (AV DIOGO GOMES CARNEIRO, 00106 - CEP: 05547-030)
CCM 3.925.541-7- Início atv :20/07/1994 (AV DOSTRES PODERES, 00180 - CEP: 05514-000)
CCM 3.925.542-5- Início atv :25/06/1999 (R JOAO ROBALO, 00575 - CEP: 05881-000)
CCM 3.925.544-1- Início atv :29/11/1996 (R MARCELINO COELHO, 00450 - CEP: 04939-010)
CCM 3.925.547-6- Início atv :09/04/1997 (R JORGE FARES, 00213 - CEP: 05805-040)
CCM 3.925.551-4- Início atv :07/03/1997 (R CARLOS PINTO ALVES, 00290 - CEP: 04630-032)
CCM 3.925.555-7- Início atv :09/01/1997 (R JUPI, 00288 - CEP: 04755-050)
CCM 3.925.557-3- Início atv :01/10/1997 (R JOSE ALVES DE ALMEIDA, 00132 - CEP: 05527-080)
CCM 3.925.560-3- Início atv :12/11/1997 (ES DO ALVARENGA, 03968 - CEP: 04474-340)
CCM 3.925.561-1- Início atv :07/05/1997 (AV MORUMBI, 06838 - CEP: 05650-002)
CCM 3.925.575-1- Início atv :07/07/2000 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 01818 - CEP: 04858-570)
CCM 3.925.579-4- Início atv :25/08/1992 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.878-5- Início atv :04/06/1998 (R OLIMPIA MONTANI, 00130 - CEP: 08475-320)
CCM 3.930.873-1- Início atv :21/05/1992 (R BARRA DO BATATAL, 00015 - CEP: 04923-050)
CCM 3.930.888-0- Início atv :29/06/2000 (AV DO CURSINO, 03692 - CEP: 04132-002)
CCM 3.935.149-1- Início atv :29/10/1984 (R AMARO DE PONTES, 00100 - CEP: 04890-360)
CCM 3.935.157-2- Início atv :24/11/1982 (ES ENGENHEIRO MARCILAC, 00000 - CEP: 04893-000)
CCM 3.632.485-0- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00080 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 10/07/2019)
CCM 3.995.098-0- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2011)
CCM 3.993.032-7- Início atv :10/03/1971 (R JUNQUEIRA FREIRE, 00272 - CEP: 01507-020)
CCM 3.993.037-8- Início atv :21/01/1966 (R SERRA DE BOTUCATU, 01631 - CEP: 03317-001)
CCM 3.993.164-1- Início atv :16/05/1946 (R HUMBERTO I, 00880 - CEP: 04018-033)
CCM 3.343.273-2- Início atv :14/04/2004 (R JOSE DORIA DE ANDRADE, 00074 - CEP: 08285-340)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:29:23 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

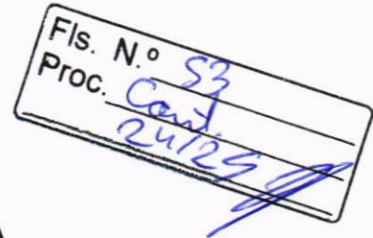
Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.632.495-7- Início atv :04/06/1998 (LG TREZE DE MAIO, 00162 - CEP: 04751-000 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.925.414-3- Início atv :26/03/2008 (R AGOSTINHO GOMES, 01536 - CEP: 04206-000 - Cancelado em: 12/01/2011)
CCM 3.925.562-0- Início atv :10/01/1994 (R JOSE FUGULIN, 00598 - CEP: 04455-390)
CCM 3.576.662-0- Início atv :04/06/1998 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 01788 - CEP: 04381-001)
CCM 3.576.669-7- Início atv :30/12/1999 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 3.576.673-5- Início atv :04/06/1998 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00962 - CEP: 04734-002 - Cancelado em: 07/12/2009)
CCM 3.576.678-6- Início atv :23/11/2001 (R TUJUBA, 00820 - CEP: 03608-050)
CCM 3.576.687-5- Início atv :04/06/1998 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.576.699-9- Início atv :17/04/2002 (R RODRIGUES PAES, 00305 - CEP: 04717-020)
CCM 3.576.704-9- Início atv :04/06/1998 (AV ITABERABA, 00141 - CEP: 02734-000)
CCM 3.576.834-7- Início atv :09/07/2001 (AV CUPECE, 05280 - CEP: 04366-001)
CCM 3.925.330-9- Início atv :04/06/1998 (AV PARANAGUA, 01790 - CEP: 03806-000)
CCM 3.925.340-6- Início atv :04/06/1998 (R ALM BRASIL, 00200 - CEP: 03049-000 - Cancelado em: 31/12/2009)
CCM 3.925.353-8- Início atv :04/06/1998 (AV ANTONIO BUONO, 00116 - CEP: 03382-000)
CCM 3.925.357-0- Início atv :04/06/1998 (R DIAS DA SILVA, 00996 - CEP: 02114-002)
CCM 3.925.392-9- Início atv :26/03/2008 (R AMBARE, 00101 - CEP: 08140-004)
CCM 3.925.397-0- Início atv :26/03/2008 (R ANTONIO PONTES, 00115 - CEP: 02065-050)
CCM 3.925.403-8- Início atv :26/03/2008 (R VINTE E CINCO DE JULHO, 00100 - CEP: 04182-050)
CCM 3.925.407-0- Início atv :26/03/2008 (AV ULTRAMARINO, 01028 - CEP: 02441-001)
CCM 3.925.417-8- Início atv :26/03/2008 (AV RIO DAS PEDRAS, 02190 - CEP: 03452-200)
CCM 3.925.447-0- Início atv :11/09/1987 (R TUPANACI, 00060 - CEP: 04131-020)
CCM 3.925.465-8- Início atv :23/06/1992 (AV EUSEBIO MATOSO, 00500 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 21/09/2009)
CCM 3.925.477-1- Início atv :18/03/1991 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 3.925.483-6- Início atv :01/04/1973 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020 - Cancelado em: 05/05/2017)
CCM 3.925.494-1- Início atv :31/07/1992 (R COMEN MIGUEL CALFAT, 00369 - CEP: 04537-081)
CCM 3.925.499-2- Início atv :21/12/1976 (R JAGUARE, 00390 - CEP: 05344-030)
CCM 3.925.504-2- Início atv :03/11/1992 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 02353 - CEP: 05036-040)
CCM 3.925.508-5- Início atv :26/03/2008 (R MONGUBA, 00351 - CEP: 03438-000)
CCM 3.925.535-2- Início atv :19/04/1994 (R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES, 00209 - CEP: 05758-060)
CCM 3.930.874-0- Início atv :28/01/1980 (R TREZE DE MAIO, 01294 - CEP: 01327-002 - Cancelado em: 30/09/2023)
CCM 3.930.885-5- Início atv :31/08/1994 (AV STO AMARO, 01421 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 16/11/2009)
CCM 3.632.478-7- Início atv :04/06/1998 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 26/09/2016)
CCM 3.332.161-2- Início atv :02/01/1999 (AL DOS NHAMBIQUARAS, 00700 - CEP: 04090-001 - Cancelado em: 02/12/2024)
CCM 3.201.512-7- Início atv :04/06/1998 (R CATARINO ANDREATTA, 00056 - CEP: 04786-050)
CCM 4.526.588-7- Início atv :23/03/2012 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5819 - CEP: 05724-900)
CCM 4.526.562-3- Início atv :23/03/2012 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-100 - Cancelado em: 10/08/2022)
CCM 4.526.544-5- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:29:23 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fls. N.º 54
Proc. Cont. 24/25

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.526.684-0- Início atv :23/03/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
CCM 4.526.715-4- Início atv :23/03/2012 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
CCM 4.526.547-0- Início atv :23/03/2012 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
CCM 4.526.705-7- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100)
CCM 4.526.553-4- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00940 - CEP: 04583-906 - Cancelado em: 03/09/2021)
CCM 4.526.694-8- Início atv :23/03/2012 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 2460 - CEP: 04711-130)
CCM 4.526.702-2- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00902 - CEP: 04583-903)
CCM 4.526.603-4- Início atv :23/03/2012 (R DO ROCIO, 00313 - CEP: 04552-000)
CCM 4.526.698-0- Início atv :23/03/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)
CCM 4.526.672-7- Início atv :23/03/2012 (R OLIMPIADAS, 00360 - CEP: 04551-000)
CCM 4.526.675-1- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ABRAAO DE MORAES, 01711 - CEP: 04123-011)
CCM 4.526.679-4- Início atv :23/03/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
CCM 4.526.594-1- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR MELO FREIRE, 00000 - CEP: 03306-010)
CCM 4.526.662-0- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01489-900)
CCM 5.053.755-5- Início atv :23/03/2012 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001)
CCM 4.526.693-0- Início atv :23/03/2012 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
CCM 5.064.010-0- Início atv :23/03/2012 (AV JOSE PINHEIROS BORGES, 00000 - CEP: 01307-001)
CCM 4.528.053-3- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.528.111-4- Início atv :23/03/2012 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001)
CCM 4.528.100-9- Início atv :23/03/2012 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)
CCM 4.528.056-8- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.528.054-1- Início atv :23/03/2012 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
CCM 4.528.141-6- Início atv :23/03/2012 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-900)
CCM 4.915.553-9- Início atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 4.526.557-7- Início atv :23/03/2012 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05676-900)
CCM 4.526.717-0- Início atv :23/03/2012 (AV Roque Petroni Júnior, 1464 - CEP: 04707-000)
CCM 4.526.711-1- Início atv :23/03/2012 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-903)
CCM 4.526.686-7- Início atv :23/03/2012 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.528.104-1- Início atv :23/03/2012 (R DR. BRAULIO GOMES, 00044 - CEP: 01047-020)
CCM 4.526.664-6- Início atv :23/03/2012 (R AUGUSTA, 01781 - CEP: 01311-300)
CCM 4.526.689-1- Início atv :23/03/2012 (AV ARICANDUVA, 00555 - CEP: 03527-900)
CCM 4.526.700-6- Início atv :23/03/2012 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.915.556-3- Início atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 5.563.505-9- Início atv :23/03/2012 (AV BOLONHA, 277 - CEP: 05334-000)
CCM 4.528.019-3- Início atv :23/03/2012 (AV HIGIENOPOLIS, 698 - CEP: 01238-000)
CCM 4.528.014-2- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 4.528.011-8- Início atv :23/03/2012 (R URIEL GASPAR, 00260 - CEP: 03301-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:29:23 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

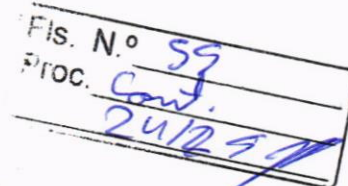
Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.528.137-8- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00412 - CEP: 01310-200)
CCM 4.528.110-6- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 4.528.105-0- Início atv :23/03/2012 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 01/09/2017)
CCM 4.526.713-8- Início atv :23/03/2012 (R TURIASSU, 2100 - CEP: 05005-900)
CCM 4.528.055-0- Início atv :23/03/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00000 - CEP: 05003-900)
CCM 4.528.016-9- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100)
CCM 4.528.020-7- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100)
CCM 4.526.701-4- Início atv :23/03/2012 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
CCM 4.526.688-3- Início atv :23/03/2012 (AV MOFARREJ, 01270 - CEP: 05311-000)
CCM 4.526.668-9- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 4.526.683-2- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 5.182.002-1- Início atv :25/07/2012 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.751.347-0- Início atv :14/02/2013 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00851 - CEP: 01321-001)
CCM 5.340.139-5- Início atv :23/07/2015 (AV AGUA FRIA, 00412 - CEP: 02332-000)
CCM 5.340.151-4- Início atv :27/07/2015 (R BARRA BONITA, 00053 - CEP: 03073-040)
CCM 5.340.154-9- Início atv :28/07/2015 (R FIDALGA, 00811 - CEP: 05432-070)
CCM 5.340.150-6- Início atv :30/07/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 5.340.046-1- Início atv :05/08/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 5.340.152-2- Início atv :06/08/2015 (R ANTONIO DAS CHAGAS, 01196 - CEP: 04714-002)
CCM 5.584.621-1- Início atv :01/01/2016 (R JÚLIO DINIZ, 190 - CEP: 04547-090)
CCM 5.584.627-0- Início atv :01/01/2016 (AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1450 - CEP: 04548-005)
CCM 5.584.619-0- Início atv :01/01/2016 (R XAVIER CURADO, 515 - CEP: 04210-100)
CCM 5.584.192-9- Início atv :26/09/2016 (R MARTINS FONTES, 152 - CEP: 01050-000)
CCM 6.973.107-1- Início atv :16/06/2021 (R IPEROIG, 486 - CEP: 05016-000)
CCM 5.596.497-4- Início atv :05/10/2016 (R DO LIVRAMENTO, 66 - CEP: 04008-030)
CCM 7.458.946-6- Início atv :05/10/2016 (R BRIG TOBIAS, 666 - CEP: 01032-001)
CCM 5.597.618-2- Início atv :05/10/2016 (R DOUTOR FAUSTO FERRAZ, 172 - CEP: 01333-030)
CCM 7.627.856-5- Início atv :05/10/2016 (R VIEIRA DE MORAIS, 153 - CEP: 04617-010)
CCM 5.722.193-6- Início atv :05/05/2017 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001)
CCM 5.722.196-0- Início atv :05/05/2017 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020)
CCM 5.783.841-0- Início atv :28/07/2017 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140)
CCM 5.835.611-8- Início atv :14/09/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000)
CCM 6.408.372-1- Início atv :14/09/2017 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060)
CCM 5.987.081-8- Início atv :26/02/2018 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002)
CCM 5.987.073-7- Início atv :26/02/2018 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001)
CCM 5.987.112-1- Início atv :26/02/2018 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04247-023)
CCM 5.987.047-8- Início atv :26/02/2018 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:29:23 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

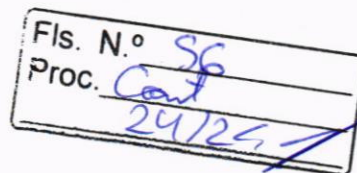
Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.987.045-1- Início atv :26/02/2018 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200)
CCM 5.987.111-3- Início atv :26/02/2018 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040)
CCM 6.126.274-9- Início atv :13/09/2018 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020)
CCM 6.781.456-5- Início atv :04/12/2020 (R DOMINGOS AGOSTIM, 91 - CEP: 03306-900)
CCM 6.844.266-1- Início atv :10/02/2021 (R FAGUNDES DIAS, 34 - CEP: 04055-000)
CCM 7.000.929-5- Início atv :21/07/2021 (R HADDOCK LOBO, 1626 - CEP: 01414-002)
CCM 7.370.101-7- Início atv :01/07/2022 (R JOAQUIM ANTUNES, 162 - CEP: 05415-000)
CCM 7.465.000-9- Início atv :23/09/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 8501 - CEP: 05425-070)
CCM 7.465.001-7- Início atv :23/09/2022 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001)
CCM 7.468.177-0- Início atv :30/09/2022 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 1.819.622-5- Início atv :19/05/2025 (R BORBA GATO, 59 - CEP: 04747-030)
CCM 1.819.628-4- Início atv :19/05/2025 (R SONIA MARGY, 97 - CEP: 02351-000)
CCM 1.819.618-7- Início atv :19/05/2025 (AV RAGUEB CHOHI, 4831 - CEP: 08380-330)
CCM 1.819.621-7- Início atv :19/05/2025 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1100 - CEP: 03033-020)
CCM 1.756.165-5- Início atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 2780 - CEP: 02430-001)
CCM 1.756.182-5- Início atv :28/03/2025 (AV TUCURUVI, 248 - CEP: 02304-000)
CCM 1.756.190-6- Início atv :28/03/2025 (R CATAO, 72 - CEP: 05049-901)
CCM 1.756.178-7- Início atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 4200 - CEP: 02430-002)
CCM 1.819.617-9- Início atv :19/05/2025 (R FREI CANECA, 569 - CEP: 01307-001)
CCM 1.894.695-0- Início atv :11/07/2025 (R OSCAR FREIRE, 849 - CEP: 01426-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÔBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

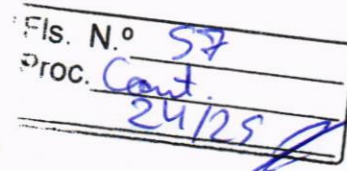
Certidão emitida às 10:29:23 horas do dia 15/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8878D7F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00139465/2025-91

Interessado: TELEFONICA BRASIL S A (02.558.157/0001-62)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20250716-164648070-67

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00139465/2025-91

CNPJ: 02.558.157/0001-62

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



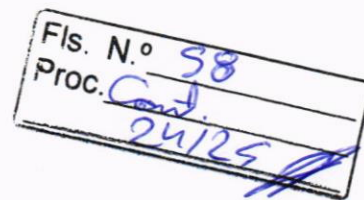
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 31/07/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076693560** e o código CRC **7941C695**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão n°: 63420970/2025

Expedição: 23/10/2025, às 10:50:10

Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.558.157/0001-62**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100362-11.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

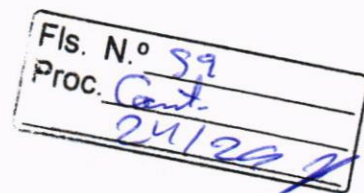
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PASSO FUNDO)

0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000279-14.2024.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000018-33.2021.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)

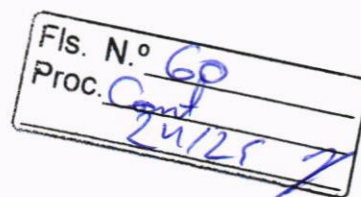
0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CAMPINAS)

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 48.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. N.º	61
Proc.	Cont 24/2024

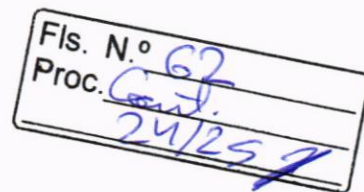
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.568.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NUMERO 1376	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM		TELEFONE (11) 3430-4532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2025 às 09:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NUMERO 1376	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM	TELEFONE (11) 3430-4532		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fls. N.º 63
Proc. Cont. 24123/1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2025 às 09:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. N.º	64
Proc.	Cont.
	24257

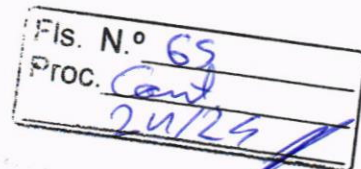
© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA**

A empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, sediada na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcello Gamito Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.951.844 SSP-SP e CPF nº 076.250.838-88, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA ainda, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta compra/contratação.

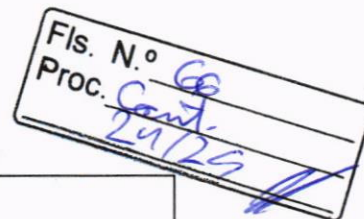
DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante e/ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 50 da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 26 de novembro de 2025**MARCELLO GAMITO MENDES
GERENTE DE NEGÓCIOS****RG 15.951.844****CPF 076.250.838-88****PROCURADOR****02.558.157/0001-62**
TELEFONICA BRASIL S/A
Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções-CEP:04571-936
São Paulo/SP

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL SA
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

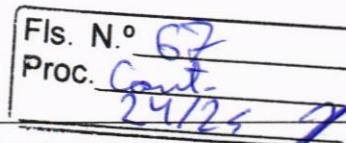
Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 05/11/2025 a 04/12/2025

Certificação Número: 2025110517455379853991

Informação obtida em 06/11/2025 07:38:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isonções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 108.383.949.112	Situação: Ativo
CNPJ: 02.558.157/0001-62	Data da Inscrição no Estado: 05/08/1970
Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.	Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Aberta
Data início da Atividade: 05/08/1970	CNPJ da Matriz: 02.558.157/0001-62
Porte: Demais	Capital Social: R\$ 60.071.415.865,09
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 01/07/2000
Regime Especial de IE Única: Sim	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
711.936.930-04	BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA	Diretor	0,00 %	04/07/2011
238.558.708-45	DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA	Diretor	0,00 %	27/04/2016
267.046.658-38	ALEX MARTINS SALGADO	Diretor	0,00 %	24/03/2023
202.791.548-60	RICARDO GUILLERMO HOBBS	Diretor	0,00 %	24/03/2023
203.838.628-50	CHRISTIAN MAUD GEBARA	Presidente	0,00 %	17/01/2019

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:	CNPJ: 02.558.157/0001-62	Data da Inscrição no Estado: 05/08/1970
	IE: 108.383.949.112	Data Início da IE: 05/08/1970
	NIRE: 35.3.0015881-4	
Situação Cadastral: Ativo		Data Início da Situação: 05/08/1970
Ocorrência Fiscal: Ativa		
Tipo de Unidade: -		Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 04/01/2007
CPR: 1150	Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:	
CNAE Principal: 61.10-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Data Início do CNAE Prin.: 04/01/2007
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	Data Início do CNAE Sec.: 04/01/2007
61.20-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 23/04/2013
61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 82.91-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Fis. N.º
 Proc. C8
 29/125

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP236953/0-0

CPF/CNPJ: 147.926.668-05

Nome: JEANI SILVA DOS SANTOS

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/04/2024

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ARAPOCA

Nº: 205

CEP: 03.362-000

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)2916-4269

e-mail: jeani2204@gmail.com

Complemento: APTO 103

Bairro: VILA FORMOSA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI

Nº: 1376

CEP: 04.571-000

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)97133-5657

e-mail: jeani2204@gmail.com

Complemento: 25ºANDAR

Bairro: CIDADE MONCOES

UF: SP

Fax:



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

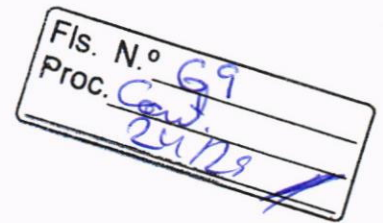
Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



Contribuinte : TELEFONICA BRASIL S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376
Bairro : CIDADE MONCOES
CEP : 04571-936
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 01/01/1995
Data de Inscrição : 10/02/2000
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.641.2295-2
Última Atualização Cadastral : 19/05/2022
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	29/07/2016
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	30/09/2020
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Principal	01/12/2016
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Secundário	01/12/2016
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Secundário	30/09/2020
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	30/09/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

Fls. N.º 70
Proc. Cont. 24/25

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	29/07/2016
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	29/07/2016
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	29/07/2016
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	30/09/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	29/07/2016
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	30/09/2020
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Secundário	29/07/2016
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	30/09/2020
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Secundário	29/07/2016
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	30/09/2020
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	30/09/2020
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	29/07/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1023	30/09/2020	ISS	5	
1520	30/09/2020	ISS	5	
1694	30/09/2020	ISS	5	
1805	30/09/2020	ISS	5	
1880	14/04/2004	ISS	5	
1899	30/09/2020	ISS	5	
2038	30/09/2020	ISS	5	
2119	30/09/2020	ISS	5	
2151	14/04/2004	ISS	5	
2498	13/02/2018	ISS	2,9	
2660	01/02/2018	ISS	2,9	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

Fls. N.º 81
Proc. Cont. 24/29

2684	01/02/2018	ISS	2,9	
2800	30/09/2020	ISS	2,9	
2881	30/09/2020	ISS	2,9	
2935	30/09/2020	ISS	2,9	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	05/01/2007	ISS	5	
3158	30/09/2020	ISS	5	
3159	30/09/2020	ISS	5	
3204	05/01/2007	ISS	5	
3654	30/09/2020	ISS	5	
6173	30/09/2020	ISS	5	
6297	10/10/2011	ISS	5	
6298	01/01/2015	ISS	5	
6522	01/01/2022	ISS	2	
6564	01/03/2004	ISS	5	
6637	30/09/2020	ISS	5	
7285	01/03/2004	ISS	5	
7439	30/09/2020	ISS	5	
7447	30/09/2020	ISS	5	
7498	01/03/2004	ISS	5	
7765	30/09/2020	ISS	5	
7870	30/09/2020	ISS	2	
30201	30/09/2020	TFE	-	
6303	01/01/2022	ISS	2	
2496	01/01/2015	ISS	5	
2919	01/02/2018	ISS	2,9	
2964	01/04/2024	ISS	2	
2966	01/04/2024	ISS	2	
2965	01/04/2024	ISS	2	
6221	01/01/2022	ISS	2	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

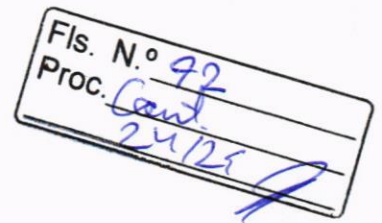
Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



Expedida em 29/09/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

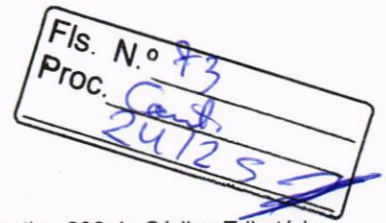
Código para verificação de autenticidade: **i5Z7Dqc3**

Data de validade: **29/12/2025**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 02558157

023.00032791/2025-44

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 72858980

Folha 3 de 3

Data e hora da emissão 25/09/2025 10:29:53 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

Fls. N.º 74
Proc. *Cond*
24/12/21

CNPJ BASE: 02558157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito
CDA
1.216.146.050,1.375.116.157,1.386.536.054,1.412.508.315
Situação: Inscrito / Garantia: CARTA DE FIANÇA
CDA
1.233.974.546
Situação: Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.412.981.616
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.257.184.410,1.266.440.233,1.269.757.203,1.274.740.660,1.339.270.220,1.346.859.758,1.362.311.851,1.375.235.729,1.386.210.551,1.412.426.182,1.412.844.302,1.413.632.520,1.422.328.856,1.424.108.814,1.424.669.496,1.430.902.630

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.152.660.106,1.219.939.802,1.239.274.676,1.267.362.737

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.273.083.174,1.274.433.468,1.290.754.216
Situação: Inscrito / Parcelado / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.233.879.400,1.251.235.583,1.252.586.037,1.256.533.289,1.261.652.087,1.266.002.930,1.267.056.733,1.306.364.374,1.346.923.478,1.361.776.248,1.386.027.270,1.386.953.485
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.274.761.077,1.421.800.135,1.425.259.307,1.430.962.228

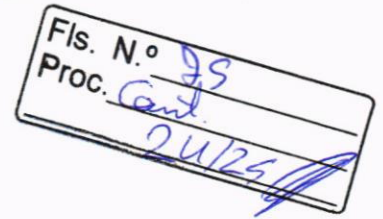
Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 72858980	Folha 1 de 3
Data e hora da emissão 25/09/2025 10:29:53 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 02558157

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.064.704.859,1.239.134.565,1.242.316.362,1.257.274.741,1.273.410.024

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.006.202.365,3.529,4.342

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: CARTA DE FIANÇA
CDA
1.401.356.288

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.095.266.596,1.224.948.838,1.239.885.300

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.412.892.127

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.239.149.991,1.257.213.600

Anotação PGE:

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 72858980	Folha 2 de 3
Data e hora da emissão 25/09/2025 10:29:53 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

Fis. N.º 96
Proc. Cont.
24/1257

ANEXO VI

ATESTADO DO FISCAL DO CONTRATO



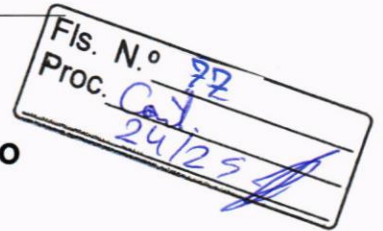
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PARECER DO FISCAL DE CONTRATO EMPRESA: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA-VIVO



1- Identificação
Processo Administrativo: 035/2024-Contrato: 005/2024
Empresa Contratada:TELEFÔNICA BRASIL –(vivo)
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Valor do Contrato:
Fiscal do Contrato: Rosangela Maria Ferraz Arques Sanches
Portaria:

2- Parecer do Fiscal de contrato
A empresa contratada, cumpriu as medidas conforme contrato .Porém algumas vezes deixou de enviar as faturas ,mas atendido sempre que solicitado, também solucionou a questão do número (18) 3273-1331 que foi cancelado pela mesma, religando o número .

Álvares Machado, 01 de Dezembro de 2025


Rosangela M. F. Arques Sanches
Fiscal de Contrato

Re: RES: ENC: Encaminha termo aditivo para conferência e assinatura

compras@alvaresmachado.sp.leg.br

16 de dezembro de 2025 às 08:22

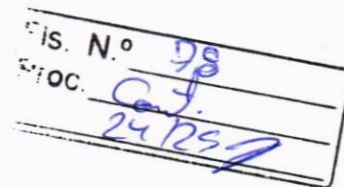
Para: "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com>

Bom dia, Marcello.

Segue o contrato assinado.

Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Álvares Machado - SP
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro
Álvares Machado - SP
CEP 19160-049
(18) 3273-1331 (ramal 26)
Atendimento ao público das 9h às 13h



15 de dezembro de 2025 às 18:04, "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com> escreveu:

Srs,

Boa tarde,

Segue documento assinado pelos nossos representantes, favor colher a assinatura do seu representante e me enviar a imagem assinada por ambas as partes aqui neste e-mail.

Fico aguardando.

Atenciosamente,

A small square icon with a question mark, followed by the text '(image001.png)' in parentheses.

Marcello Gamito Mendes

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752mgamito@telefonica.comwww.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Fls. N.º	079
Proc.	Cont. 24/259

*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. ***
Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA UNTERNEHMENSINTERN Dokument.

De: Marcello Gamito Mendes

Enviada em: quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 21:29

Para: compras@alvareshmachado.sp.leg.br

Assunto: RES: ENC: Encaminha termo aditivo para conferência e assinatura

Srs,

Boa tarde,

Este documento foi inserido na visão do nosso juridico para análise e chancela, após seguirá para assinatura.

- **Cadastro realizado com Sucesso. Número da Solicitação: 15516/2025**

Favor aguardar.

Atenciosamente,

 (image001.png)

Marcello Gamito Mendes

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

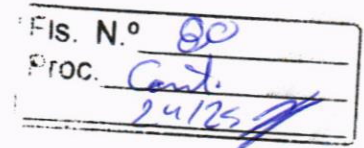
Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752

mgamito@telefonica.com

www.vivo.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

De: compras@alvaresmachado.sp.leg.br <compras@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 07:10

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Assunto: Re: ENC: Encaminha termo aditivo para conferência e assinatura

Prioridade: Alta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Segue o arquivo PDF.

Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

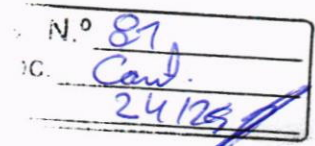
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro

Álvares Machado - SP

CEP 19160-049

(18) 3273-1331 (ramal 26)

Atendimento ao público das 9h às 13h



4 de dezembro de 2025 às 16:15, "Marcello Gamito Mendes" <mgamito@telefonica.com> escreveu:

Srs,

Boa tarde,

Não assinamos imagens de documentos, favor enviar o arquivo em PDF original sem assinaturas e me enviar aqui.

Fico aguardando.

Atenciosamente,

Marcello Gamito Mendes

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria Comercial - Governo B2B |

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

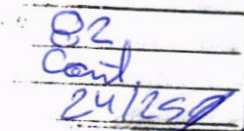
CEP 11050-201 | Santos - SP

Cel + 55 13 99764 4752

mgamito@telefonica.com

www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.



*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. ***
Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA UNTERNEHMENSINTERN Dokument.

De: compras@alvaresmachado.sp.leg.br <compras@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2025 12:59

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>

Assunto: Encaminha termo aditivo para conferência e assinatura

Prioridade: Alta

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Prezado Marcello, boa tarde.

Finalizamos nosso processo de prorrogação.

Encaminho em anexo o termo aditivo do Contrato nº 05/2024 para conferência e assinatura dos representantes legais da empresa, com a finalidade de prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/12/2025.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências necessárias.

Atenciosamente,

Victor Cavalleri Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro

Álvares Machado - SP

CEP 19160-049

(18) 3273-1331 (ramal 26)

Atendimento ao público das 9h às 13h

83
Cont.
24/12/25

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

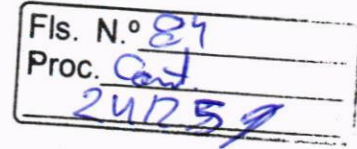


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo



TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 05/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Joel Nunes de Almeida**, CPF nº 204.616.958-12, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP, neste ato representada legalmente por **Fabio Marques de Souza Levorin**, CPF nº 267.221.148-56, e **Alex Eduardo Freitas**, CPF nº 070.661.598-02, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

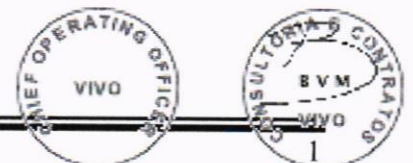
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 05/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a **partir de 12 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 107, Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

A prorrogação do prazo de vigência se justifica pela **necessidade de continuidade dos serviços de telefonia** que atendem às necessidades da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP. A manutenção dos serviços é essencial para garantir a eficiência e o bom funcionamento das atividades administrativas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2024, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e nas condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este contrato no sítio oficial da Câmara Municipal (portal transparência) e no Diário Oficial do Município, em atenção ao §2º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

Álvares Machado/SP, 05 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Joel Nunes de Almeida

Presidente

Contratante

Signed by

Fabio Marques De Souza Levorin

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

TELEFÔNICA S.A.

Fabio Marques de Souza Levorin
Representante Legal da Contratada

Signed by

Alex Eduardo De Freitas

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

TELEFÔNICA S.A.

Alex Eduardo Freitas
Representante Legal da Contratada





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

TESTEMUNHAS:

1. Marcella Gramito Mendes

2. 

Victor Cavalleri Santos
Escriturário





DIS N.º 87
Cant.
24/26



Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 15/12/2025 às 17:33:27 (GMT -3:00)



15516_2025 – TERMO ADITIVO Nº 01_2025 AO CONTRATO Nº 05_2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO.pdf

ID do documento #daf0ad40-0a6a-416b-b819-100b3a35212d

Assinaturas



MARCELLO GAMITO MENDES

Assinou como testemunha



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gestor



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gerente sr

Log

- 15/12/2025 16:26:33 DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID daf0ad40-0a6a-416b-b819-100b3a35212d.
- 15/12/2025 17:11:04 MARCELLO GAMITO MENDES (CPF 076.250.838-88; E-mail mgamito@telefonica.com; IP 162.158.63.68; Geolocalização 0.0, 0.0), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 15/12/2025 às 17:11:04 (GMT -3:00);
- 15/12/2025 17:31:11 ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 15/12/2025 às 17:31:11 (GMT -3:00);
- 15/12/2025 17:33:27 FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 15/12/2025 às 17:33:27 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

c72bd3496b5a2eadb59709b3d1667c8cadbc4e23572f758cf28abd7bc044bc77d21efa4368b4527dc7baa110c83ca22af7ddd89c1109c91598b05c275af946b6

Hash do documento assinado (SHA512):

5dc5d77d3d97878e103e8f35069311d8dcae215142024b35bcd5bf68303a7bb58a3d12a137b1603c7b56bc049ba2c590a70c93b1177e0533f0c5aa767aa1059

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID daf0ad40-0a6a-416b-b819-100b3a35212d, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

Fls. N.º	008
Proc.	Cont-24725-7

cmalvaresmachado.1doc.com.br
compras@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783,
centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO nº 05/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 024/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

CONTRATADA: TELEFÔNICA S.A. – CNPJ nº 02.557.157/0001-62

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 05/2024.

VALOR: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021

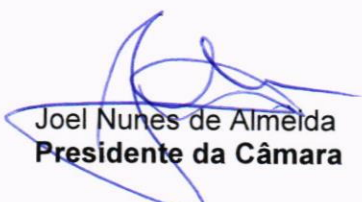
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


- Unidade Gestora: Câmara Municipal
- Órgão: 01 – Poder Legislativo
- Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo
- Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços técnicos profissionais
- Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
- Aplicação: 110.0000 – Geral

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

DATA DA VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 11/12/2026

Álvares Machado/SP, 16 de dezembro de 2025.


Joel Nunes de Almeida
Presidente da Câmara


Victor Cavalleri Santos
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.497

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Fis. N.º 89
Proc. Cont. 24125



Câmara Municipal de
Álvares Machado
I Agente de Contratação

cmalvaresmachado1doc.com.br
compras@alvaresmachado.sp.gov.br
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783,
centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO nº 05/2024


PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 024/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Álvares Machado/SP
CONTRATADA: TELEFÔNICA S.A. – CNPJ nº 02.557.157/0001-62

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 05/2024.

VALOR: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Unidade Gestora: Câmara Municipal
• Órgão: 01 – Poder Legislativo
• Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo
• Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços técnicos profissionais
• Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
• Aplicação: 110.0000 – Geral

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025
DATA DA VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 11/12/2026

Álvares Machado/SP, 16 de dezembro de 2025.


Joel Nunes de Almeida
Presidente da Câmara


Victor Cavalleri Santos
Agente de Contratação

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 157 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.



Este Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial